



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912707360 QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CL Nº 078/2025

CONTRATANTE:		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
CNPJ/MF: 83.599.191/0001-87	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PODER LEGISLATIVO CAMARA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS		
Endereço: RUA JORGE LUZ FONTES 310 - CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-900
Endereço Eletrônico: leozetti@gmail.com / vitorbartelega@gmail.com	Telefone: (48) 3221-2624 / (48) 3221-2567	
Representante Legal I: LEONARDO LORENZETTI		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 3764686	CPF: 00768643910
Representante Legal II: VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	RG: 5054688	CPF: 04201788997

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF:34.028.316/0028-23	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA		
Endereço: RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA, 90 - BLOCO B - 6º ANDAR - BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88.110-923
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)	
Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA		
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19	

Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 094.771.717-00	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 136.590,31 (cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos) para R\$ 170.737,88 (cento e setenta mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 170.737,88 (cento e setenta mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos) e 15915 (Gestão de Gabinetes parlamentares).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 26/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 27/03/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Soares Bartelega, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64549513** e o código CRC **0FBBE285**.